

PORTARIA Nº. 9.656, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 2003, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor PEDRO TEIXEIRA FRANÇOSO, matrícula 728, CPF nº. 259.735.506-30, tornado estável pelo art. 19 do ADCT/CF/88 na função pública de Auxiliar de Administração, Nível II, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de outubro de 2011.

Ubá, MG, 28 de setembro de 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 03.10.2011